



COSAN S.A.

CNPJ nº 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

Companhia Aberta

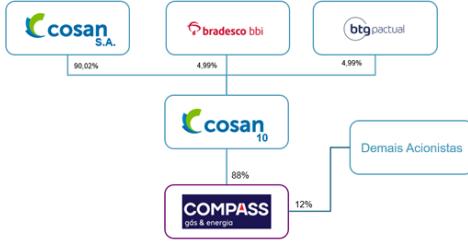
Código CVM 19836

Comunicação sobre Transações entre Partes Relacionadas

Anexo F da Resolução CVM 80/22

A COSAN S.A. (B3: CSAN3; NYSE: CSAN) (“Cosan” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no Anexo F e no art. 33, inciso XXXII da Resolução CVM nº 80/2022, vem comunicar ao mercado em geral e demais partes interessadas as seguintes transações entre partes relacionadas, apresentando na tabela abaixo as informações exigidas no art. 2º do Anexo F da Resolução CVM 80/22:

Partes	Cosan Dez Participações S.A., na qualidade de investida (“ <u>Cosan Dez</u> ”), Banco BTG Pactual S.A., na qualidade de investidor (“ <u>BTG Pactual</u> ”), e a Companhia.
Relação com o Emissor	A Cosan Dez é controlada diretamente pela Companhia, sendo o veículo por meio do qual a Companhia detém participação na Compass Gás e Energia S.A. O BTG Pactual faz parte de grupo econômico que detém parte das ações de emissão da Vertiz Holding S.A., sociedade que faz parte do grupo de controle da Companhia.
Data	30 de dezembro de 2025
Objeto e principais termos e condições	<p>No dia 30 de dezembro de 2025, o Banco Bradesco BBI S.A. (“<u>Bradesco BBI</u>”) e o BTG Pactual adquiriram, em iguais proporções, ações preferenciais de emissão da Cosan Dez pelo montante total de R\$4 bilhões, as quais correspondem, em termos de <i>equity value</i>, a aproximadamente 23% do capital social total da Cosan Dez e conferem, em conjunto, direitos políticos equivalentes a 9,98% do capital votante (a “<u>Operação</u>”).</p> <p>Conforme o Fato Relevante divulgado no dia 30 de dezembro de 2025, a Operação representa uma renegociação das condições financeiras da estrutura celebrada entre a Companhia e o Bradesco BBI em 2022. Em relação às condições acordadas no âmbito da Operação, a Companhia outorgou ao Bradesco BBI e ao BTG Pactual um direito de venda sobre as ações de emissão da Cosan Dez detidas por tais investidores, exercível em uma ou mais oportunidades, de forma escalonada, a partir dos 5º, 6º e 7º aniversários da celebração da Operação, o que permitiu a Companhia reduzir o custo financeiro associado à transação anterior.</p> <p>Com o fechamento da Operação, a estrutura societária da Cosan Dez passa a ser a seguinte:</p>

	 <pre> graph TD CosanSA[cosan S.A. 90,02%] --> BradescoBBI[bradesco bbi 4,99%] BradescoBBI --> Cosan10[Cosan 10 4,99%] Cosan10 --> COMPASS[COMPASS gás & energia 88%] Cosan10 --> DemaisAcionistas[Demais Acionistas 12%] </pre>
Informações sobre a eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo: (a) de decisão da Companhia sobre a operação; e (b) de negociação da operação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	<p>O BTG Pactual, seus acionistas ou administradores não participaram das deliberações internas da Companhia relacionadas à aprovação da Operação, as quais foram conduzidas e aprovadas pelos órgãos competentes da Companhia, em conformidade com sua política de transações com partes relacionadas e com a regulamentação aplicável. Administradores vinculados ao BTG Pactual abstiveram-se de votar e de influenciar o processo decisório, quando aplicável.</p>
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado, informando por exemplo: a) se o emissor solicitou propostas, realizou algum procedimento de tomada de preços, ou tentou de qualquer outra forma realizar a transação com terceiros, explicitando, em caso negativo, as razões pelas quais não o fez ou, em caso afirmativo, os procedimentos realizados e seus resultados; b) as razões que levaram o emissor a realizar a transação com a parte relacionada e não com terceiros; e c) a descrição pormenorizada das medidas tomadas e procedimentos adotados para garantir a comutatividade da operação.	<p>A administração da Companhia entende que a Operação foi realizada em condições comutativas, em bases equivalentes àquelas que seriam praticadas com terceiros independentes.</p> <p>A Companhia avaliou alternativas disponíveis no mercado para a realização da Operação, tendo solicitado e avaliado propostas de mercado, considerando, entre outros aspectos, custo, prazo, flexibilidade e impacto na estrutura de capital do grupo.</p> <p>A opção pela realização da Operação tendo o BTG Pactual como uma das partes decorreu, principalmente, da capacidade do BTG Pactual, em conjunto com o Bradesco BBI, de realizar o investimento em condições financeiras favoráveis para a Companhia em relação à operação anterior e da agilidade na implementação da Operação.</p> <p>A administração entendeu que tais fatores resultariam em benefício econômico direto para a Companhia e seus acionistas, quando comparados às alternativas avaliadas. Por fim, ressalta-se, ainda, que as condições econômicas e financeiras aplicáveis ao BTG Pactual foram substancialmente as mesmas aplicadas ao Bradesco BBI, terceiro independente da Companhia, o que assegura a comutatividade e a equidade da Operação.</p>

São Paulo, 09 de janeiro de 2026

Rafael Bergman
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores